



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

138

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022-LIC

TIPO: Menor preço unitário por item.

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 064/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de peixes de água doce do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, que foi realizada em 25 de julho de 2022, às 14:00 horas foi considerada FRACASSADA, pois as propostas e documentação de habilitação dos interessados ao certame, não atenderam as exigências editalícias.

Marmeleiro, 26 de julho de 2022.


Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1281-7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2022 (Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 026/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE PARA VOCÊ LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, de acordo com Chamamento Público nº 004/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de julho de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de julho de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

Fundamentado no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 028/2022, para a contratação de empresa fornecedora de software de gestão administrativa, para fornecimento de licença de uso por tempo determinado (locação) e prestação dos serviços de customização e personalização dos sistemas, caso solicitado, atendimento técnico e serviços correlatos dos recursos informáticos, bem como a realização de assistência técnica e a atualização das versões dos sistemas que serão contratados, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades do Poder Legislativo Municipal de Marmeleiro, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 155/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.

Contratada: IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41.

Valor: R\$ 52.572,40 (cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 26 de julho de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

Fundamentado no Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 029/2022, para contratação de empresa para seguro de um veículo FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3, chassi 9BD281B3CNYX15490, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 157/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.

Contratada: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Valor: R\$ 524,98 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Pagamento: até o 15º dia útil ao mês subsequente ao início da vigência da apólice.

Marmeleiro, 26 de julho de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022-LIC

TIPO: Menor preço unitário por item.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1281-7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 064/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de peixes de água doce do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, que foi realizada em 25 de julho de 2022, às 14:00 horas foi considerada FRACASSADA, pois as propostas e documentação de habilitação dos interessados ao certame, não atenderam as exigências editalícias.

Marmeleiro, 26 de julho de 2022.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

EDITAL Nº 205/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 15/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AKK3916	276950L000078166	06/02/2022	74550

Marmeleiro/PR, 27 de Julho de 2022.

SIDNEI GHIZZI

DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 206/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 15/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEN7675	276950W000107206	06/02/2022	74550
BAY5779	276950W000107219	06/02/2022	74550
HSI3173	276950L000078175	06/02/2022	74550
MES8J07	276950L000078130	06/02/2022	74550
MLH4215	276950L000078152	06/02/2022	74550
QHX6138	276950L000078162	06/02/2022	74550
QIR6B98	276950NIC0024164	03/05/2022	50020

Marmeleiro/PR, 27 de julho de 2022.

SIDNEI GHIZZI

DIRETOR DE TRÂNSITO

Camara Municipal de Marmeleiro - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)